



Calendário de Matrículas

ANO LETIVO 2026/2027

O despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril, define o calendário de matrículas e da renovação de matrículas para o ano letivo 2026/2027.

Calendário:

- ✔ **Educação Pré-escolar e 1.º ano** do 1.º ciclo do ensino básico - **entre 22 de abril e 1 de junho;**

(As matrículas recebidas até 1 de junho de 2026 são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação. As demais estão sujeitas a seriação em momento posterior.)

- ✔ **2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos** do ensino básico - **entre 1 de julho e 13 de julho;**
- ✔ **6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos** do ensino básico e ensino secundário - **entre 16 de junho e 29 de junho;**
- ✔ **10.º e 12.º anos** do ensino secundário - **entre 15 de julho e 22 de julho.**

A renovação **automática** aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade **quando**:

- ❌ Não há transferência de estabelecimento;
- ❌ Não há transição de ciclo;
- ❌ Não é alterado o encarregado de educação;
- ❌ Não há necessidade de escolher disciplinas.

A matrícula é feita, preferencialmente, via Internet, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.



É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:

- ✅ Matrícula pela primeira vez no Pré-escolar e no 1.º ano.
- ✅ Renovar matrícula na transição para os 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.
- ✅ Mudança de estabelecimento de educação ou ensino.
- ✅ A alteração de encarregado de educação.
- ✅ A mudança de curso ou de percurso formativo.
- ✅ A escolha de disciplinas.

Antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:

- ✓ O **seu documento de identificação**;
- ✓ O **documento de identificação do seu educando**;
- ✓ Uma **fotografia atualizada e a cores, em formato digital**, do seu educando;
- ✓ O **número de utente do seu educando**;
- ✓ O **seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando**;
- ✓ O **seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando**.

Deve apresentar, ainda:

- ✓ Comprovativo de morada ou da atividade profissional do encarregado de educação, se pretender utilizar algum destes critérios para o efeito de prioridade na obtenção de vaga.
- ✓ Podem ser solicitados outros documentos como o comprovativo do Abono de Família, comprovativo de Necessidades Educativas Especiais ou o comprovativo da constituição do Agregado Familiar (Portal das Finanças).

Se não consegue aceder ao Portal, ou por alguma razão necessitar de ajuda, pode agendar atendimento através de email para secretaria@aefernandopessoa.edu.pt ou através do número 21 8503150.



As listas dos alunos admitidos são **publicadas**:

- No dia **1 de julho de 2026**, no caso da educação **Pré-escolar e do 1.º ano** do 1.º ciclo do ensino básico;
- No dia **31 de julho de 2026**, no caso dos **restantes anos do ensino básico e do ensino secundário**, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.